

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2081.1

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - RREO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS-RN**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)				
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	80.000,00	0,00	80.000,00				
Receta de Alienação de Bens Móveis	40.000,00	0,00	40.000,00				
Receta de Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	0,00	40.000,00				
Receta de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receta de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO APLICAR</b>	2023 (i)	2024 (j) = (b - (II + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIi + IIIj)				
<b>VALOR (III)</b>	72.819,25	-72.500,00	319,25				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.15, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPM - Comabilidade (9.25.29.1222), PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

**Publicado por:**  
**FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO**  
**Código Identificador: 62544714**